

**PARECER Nº 1452/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 106/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, que institui o “Dia do Policial Militar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de realizar adaptações de ordem técnica.

No âmbito desta Comissão, entende-se que o mesmo é de interesse público, meritório e deve prosperar, eis que promove importante homenagem ao policial militar, agente do Estado responsável pela segurança pública. Desta maneira, a proposição é meritória na medida em que reconhece no corpo da Polícia Militar sua valiosa disposição de lançar-se na defesa da população civil contra malfeitores e suas condutas desviantes, preservando a lei e a ordem pública.

Pelos motivos expostos, favorável é o parecer, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)